



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4239/2024  
06/09/2024 - 11:06  
IND 2312/2024

## INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à Secretaria responsável, execute processos para reintegrar a Palmeira Indaiá nos parques municipais cujas condições ecológicas sejam próprias a esta espécie.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## JUSTIFICATIVA

A reintegração dessa espécie nativa em regiões onde ela era originalmente encontrada desempenha um papel relevante em várias frentes, tanto ecológicas quanto sociais, como por exemplo: (1) restaurar a biodiversidade, que pode ajudar a restabelecer as dinâmicas naturais entre predadores, presas e plantas; (2) valor educativo oferecendo oportunidades educacionais sobre ecologia e conservação, (3) ajuda na recuperação do equilíbrio e limitar a propagação de espécies invasoras. A reintegração de espécies nativas deve ser feita de maneira cuidadosa e planejada, considerando fatores como habitat adequado, interações ecológicas e impactos potenciais. Com um planejamento adequado, os benefícios podem ser substanciais, contribuindo para a saúde e a sustentabilidade dos ecossistemas.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2024.

  
Eng. Eduardo Tonin  
Vereador